



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2010-0.245.800-1

Em 03/07/14 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2010-0.245.800-1  
INTERESSADO: YVONE APARECIDA DE PAIVA BUISCHI  
LOCAL: Rua Cristiano Viana, 72  
SQL: 013.031.0114-9  
ASSUNTO: Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e  
Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/083/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 544ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-PI para aguardo do prazo recursal.

03/julho/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/206/14/rn.